

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF n.º 11.728.688/0001-47
Código ISIN: BRHGLGCTF004
Código de Negociação na B3: HGLG11

CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), com prazo de duração indeterminado, representado por sua administradora **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30 (“Administradora”) está realizando uma oferta de distribuição de pública primária de até 331.878 (trezentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e oito) cotas, parte de sua 4ª (quarta) emissão, todas nominativas e escriturais (“Cotas” e “4ª Emissão”), a ser realizada no Brasil, por meio de distribuição pública, sob regime de melhores esforços de colocação, em mercado de balcão não organizado por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”) administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (nova denominação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) (“B3”), sujeita a registro na CVM, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM 472 e na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), cada uma com valor de emissão de R\$ 1.205,26 (mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos) (“Valor de Emissão por Cota” e “Oferta”), totalizando a Oferta o montante de:

R\$ 399.999.278,28*

(trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

*O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo), destinado a arcar com os custos unitários da 4ª Emissão, no valor de R\$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) por Cota subscrita, a ser pago pelos investidores que subscreverem Cotas.

O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI PROTOCOLADO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM EM 09 DE OUTUBRO DE 2017, O QUAL AINDA ENCONTRA-SE SOB ANÁLISE E PENDENTE DE APROVAÇÃO PELA CVM.

Pela presente, a Administradora vem informar ao mercado a alteração das condições da Oferta e que o Prospecto Preliminar da Oferta foi atualizado, inclusive para fins de cumprimento de exigências formuladas pela CVM no âmbito do pedido de registro da Oferta, o qual já se encontra disponível nos mesmos canais anteriormente utilizados, incluindo, sem limitação, no website da Administradora, conforme segue:

(i) Em complemento aos ajustes divulgados em aviso ao mercado de 26 de dezembro de 2017, foi incluído o item 2.14 no Prospecto, destacando que, durante o processo de registro da Oferta, em razão de o Fundo possuir investimentos em cotas de fundos de investimento administrados pela Administradora, a Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados (“GIE”), responsável pela análise acerca da regularidade do registro de emissor, apontou, no âmbito da Ação de Fiscalização GIE nº 218/17, que em seu entendimento tal situação configuraria conflito de interesses. Considerando o disposto acima, a Administradora especificou, nos termos dos itens 2.14.1 do Prospecto, o seguinte percentual de participação do Fundo em fundos de investimento administrados pela Administradora no fechamento de dezembro de 2017:

Fundo Investido	Valor Investido	% do PL do Fundo
CSHG Real Estate FII	R\$26.210.880,00	6,84%

Sem prejuízo do disposto acima, conforme disposto no item 2.14.3 do Prospecto, o Fundo, ao longo de seu prazo de duração, manteve posições em cotas do CSHG Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa, inscrito no CNPJ sob o nº 08.532.878/0001-80, porém, desde 28 de dezembro de 2017 não possui tais ativos em sua carteira.

(ii) Em complemento aos ajustes divulgados em aviso ao mercado de 26 de dezembro de 2017 e considerando que, no dia 19 de dezembro de 2017, o Fundo assinou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Compra”), por meio do qual se comprometeu, atendidas determinadas condições, a adquirir o imóvel “Air Liquide Campinas”, conforme descrito na página 35 do Prospecto, foi incluído parágrafo adicional na descrição do referido imóvel no Prospecto, informando aos cotistas que, logo após atendidas as condições para a conclusão do negócio previstas no Contrato de Compra, a Administradora divulgará fato relevante ao mercado, inclusive contendo avaliação relativa ao imóvel, em seu website e via Sistema Fundos.Net, nos termos do art. 41, V da Instrução CVM 472. A Administradora reforça que a aquisição do referido imóvel, caso atendidas as condições necessárias, será realizada exclusivamente com recursos do Fundo já existentes e, portanto, desvinculada da realização da Oferta e dos recursos captados no âmbito da mesma, conforme especificado no item 1.5.5 do Prospecto Preliminar.

(iii) Em complemento aos ajustes divulgados em aviso ao mercado de 26 de dezembro de 2017 e considerando o potencial conflito de interesses identificado pela GIE e ora em discussão junto à CVM, o item 5.18.2 do Prospecto, relativo aos ‘Fatores de Risco’ da Oferta, foi ajustado, a fim de prever as medidas a serem adotadas pela Administradora e consequências caso, após o encerramento dos procedimentos cabíveis, a CVM mantenha tal entendimento a respeito da existência de conflito de interesses, a Administradora poderá ser levada a tomar medidas que podem incluir: (i) a realização de assembleia geral do Fundo para aprovação da manutenção e aquisição de cotas de fundos administrados pela Administradora; (ii) a alienação em mercado secundário das cotas desses fundos investidos, e/ou (iii) outras medidas, dependendo dos termos da decisão da CVM. Algumas destas medidas poderão sujeitar o Fundo a riscos de mercado, em especial ligados à oscilação nos preços dos ativos, de forma que as cotas poderão ser alienadas em momento desfavorável.

(iv) Os dados e informações constantes nos itens 1.5 (‘Perfil do Fundo’) e 6.1 (‘Demonstrações Financeiras’) do Prospecto e no Estudo de Viabilidade Técnica, Comercial, Econômica e Financeira (Anexo VI do Prospecto) foram devidamente atualizados, considerando o encerramento do mês de dezembro de 2017;

(iv) Tendo em vista as exigências formuladas pela CVM, as datas indicativas constantes no cronograma da Oferta foram devidamente atualizadas, conforme descrito abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Pedido de Registro da Oferta na CVM Disponibilização do Prospecto Preliminar Divulgação de Aviso ao Mercado	09.10.2017
2	Recebimento do 1º Ofício de Exigências da CVM	26.10.2017
3	Resposta ao 1º Ofício de Exigências da CVM	10.11.2017
4	Recebimento do 2º Ofício de Exigências da CVM	28.11.2017
5	Resposta ao 2º Ofício de Exigências da CVM	26.12.2017
6	Recebimento da comunicação da Oportunidade Para Suprir Vícios Sanáveis da CVM	10.01.2018

7	Resposta à comunicação da Oportunidade Para Suprir Vícios Sanáveis da CVM Divulgação do Prospecto Preliminar atualizado	12.01.2018
8	Obtenção do Registro da Oferta	26.01.2018
9	Disponibilização do Prospecto Definitivo ⁽²⁾ Divulgação de Anúncio de Início Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	29.01.2018
10	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	09.02.2018
11	Liquidação das Cotas dos Detentores de Direito de Preferência	16.02.2018
12	Início do 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes ⁽³⁾	19.02.2018
13	Encerramento do 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	09.03.2018
14	Liquidação das Cotas Remanescentes Subscritas no 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	14.03.2018
15	Início do 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes ⁽³⁾	15.03.2018
16	Encerramento do 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	23.03.2018
17	Liquidação das Cotas Remanescentes Subscritas no 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	28.03.2018
18	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	28.03.2018

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Coordenadora Líder, mediante solicitação da CVM e/ou de acordo com os regulamentos da B3. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e à B3 e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM n.º 400.

(2) Caso as informações constantes do Prospecto Definitivo forem substancialmente diferentes das informações do Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo deverá estar disponível para os investidores pelo menos 5 (cinco) Dias Úteis antes do prazo inicial para a aceitação da oferta.

(3) A continuidade da Oferta durante cada Período de Subscrição de Cotas Remanescentes estará sujeita à disponibilidade de Cotas Remanescentes para subscrição, ou seja, caso não tenham sido subscritas e integralizadas Cotas que representem o Valor da Oferta durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e/ou caso a Coordenadora Líder exerça a Opção de Lote Suplementar e a Opção de Lote Adicional.

(4) O prazo máximo de distribuição de valores mobiliários em ofertas públicas estabelecido na Instrução CVM nº 400 é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da divulgação do Anúncio de Início. Não obstante, conforme descrito no Prospecto Preliminar, a Administradora, a seu exclusivo critério, poderá encerrar a Oferta imediatamente após a liquidação dos pedidos efetuados pelos Cotistas ao término de cada um dos Períodos de Subscrição, inclusive antes de subscritas a totalidade das Cotas objeto da Oferta, desde que atingido o Montante Mínimo, mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, de modo que espera-se que a Oferta se encerre em até 60 (sessenta) dias a contar da divulgação do Anúncio de Início.

A Oferta, realizada em regime de melhores esforços, será coordenada pela Administradora, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30 (“Coordenadora Líder”) e pelo Banco Bradesco BBI S.A., instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0103-43 (“Coordenador Bradesco BBI” e, em conjunto com a Coordenadora Líder, as “Coordenadoras”), que poderão, ainda, contratar outras instituições membro do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Distribuidoras Contratadas” e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as “Instituições Participantes da Oferta”).

OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Maiores esclarecimentos a respeito desta distribuição, bem como cópias do Prospecto Preliminar, Regulamento e demais documentos da Oferta e quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto às Coordenadoras, à CVM ou à B3, nos seguintes websites:

- Coordenadora Líder: www.cshg.com.br - na página principal, clicar em “Asset Management”, depois em “Produtos Imobiliários” e em “CSHG Logística FII”;
- Coordenador Bradesco BBI: www.bradescobbi.com.br - na página principal, clicar em “Ofertas Públicas”, depois escolha o tipo de oferta “Fundos” e em “CSHG Logística FII”;
- Na CVM: www.cvm.gov.br - na página principal, clicar na seção “Fundos de Investimento” e depois digitar “CSHG Logística” e clicar em “CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII” e depois em “Fundos.NET (Clique aqui)”, organizar os documentos por “Categoria” e, por fim, clicar em “Prospecto” ou “Regulamento” e indicar a data de referência;
- Na B3: www.bmfbovespa.com.br – na página principal, clicar em “Mercados”, em “Ações”, em “Ofertas Públicas” e por fim em “Ofertas em Andamento”.

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e com a CVM, nos endereços e telefones acima mencionados.

INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA, BEM COMO SOBRE O FUNDO, PODERÃO SER CONSULTADAS NO PROSPECTO, OU JUNTO À COORDENADORA LÍDER, OU NA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DA GESTORA, DO DISTRIBUIDOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA OU DA COORDENADORA LÍDER DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO ‘FATORES DE RISCO’.

A data do presente Aviso ao Mercado é 12 de janeiro de 2018.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenador Bradesco BBI



Distribuidoras Contratadas



Assessoria Legal

